



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0513/2019

“Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a reconfiguração de alinhamentos e de planos viários de áreas situadas nos Distritos do Limão e do Belém, de modo a possibilitar regularizações edilícia e fundiária, conforme informações oferecidas pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Infraestrutura Urbana e Obras.

A primeira alteração relaciona-se à Lei nº 13.860, de 29 de junho de 2004, decorrendo da urbanização do território da Favela Sampaio Corrêa com a implantação de empreendimento habitacional na área de provisão denominada “Lidiane 3”, localizada na Casa Verde, Distrito do Limão.

A modificação proposta, em trecho de aproximadamente 70 metros junto à área da cabeceira nordeste da Ponte Júlio de Mesquita Neto, permitirá a adequação da base fundiária do empreendimento sem prejuízo à implantação da alça direcional, “sentido Marginal” - Avenida Domingos Marchetti.

A segunda alteração decorre de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela Prefeitura Municipal de São Paulo e outros entes perante a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público Estadual, visando a alteração parcial de alinhamentos viários aprovados pela Lei nº 16.541, de 8 de setembro de 2016, para o subsetor Arco Tietê, da Macroárea de Estruturação Metropolitana.

A alteração proposta, conforme elementos anexos, possibilitará a abertura de novas vias de ligação necessárias ao atendimento das exigências de destinação de área construída para a implantação de habitações de interesse social, relativas a licenciamento de empreendimento em ZEIS, na Subprefeitura da Mooca.

Ante o exposto, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 142-143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.